



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0150/2023
07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;

Considerando o Manual de Fiscalização consolidado através da Resolução COFEN 617/2019;

Considerando apreciação e aprovação na 172ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva.

RESOLVE:

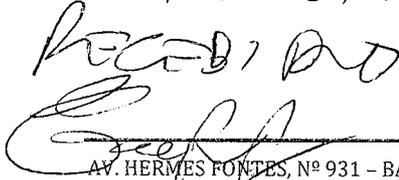
Art. 1º EXONERAR, com efeitos imediatos, o empregado público Sr. **Evaldo Lima de Oliveira Filho**, COREN-SE 174896-ENF, brasileiro, portador do RG nº 31020097 SSP/SE, CPF060.757.954-48, filho de Evaldo Lima de Oliveira e de Maria Jose de Menezes Oliveira, da função de confiança de livre provimento de Chefe do Departamento de Fiscalização do COREN-SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência, cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2023


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
COREN-SE nº 270182-ENF
Presidente Interino

Em 12/06/2023
RECEBIDO

AV. HERMES FONTES, Nº 931 - BAIRRO SALGADO FILHO - CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>